



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (166233031), do Estudo Técnico Preliminar (166233052), que neste ato APROVO/RATIFICO, da informação com check list de CAF/SCA/CO (166233058), do parecer da Assessoria Jurídica (166634311), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 04/SMC-G/2026, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (166233034), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: DIEGO RODRIGO DE CAMPOS (CPF nº 350.XXX.XXX-03), nome artístico "DIEGO CAMPOS" e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade 166233040), por intermédio de Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 56.089.030/0001-70.

OBJETO: Cultura Popular - Apresentação Morro da Casa Verde.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10/10/2026.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):

Sábado: 10/10/2026

Horário: 19:00 às 20:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: R. Ernani Salomão Rosas Ribeiro, 37 - Parque Peruche São Paulo - SP, 02539-060

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 1.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se aplica, conforme Relatório Check List (166233058).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data

de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.4032.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 74.672/2026 (166535715).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Izadora Santiago, RF 953768, e Rayane Nascimento, RF 9515453, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (166233054) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 09/10/2026, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166635681** e o código CRC **BD2B9D80**.

Referência: Processo nº 6025.2026/0022047-0

SEI nº 166635681